



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO FONSECA**

PL 295/10

**JUSTIFICATIVA**

Ao apresentar este projeto de lei levei em consideração as estatísticas de trânsito que tem demonstrado ser muito grande o número de pessoas mortas por atropelamento.

Estudos demonstram que a principal razão de acidentes envolvendo pedestres consiste em parte pela falta de atenção ao atravessar a via ou logradouro público e também pelo completo desrespeito do motorista com relação ao transeunte.

Porém muitos motoristas não respeitam as leis de segurança do trânsito, o que nos faz entender que como outros problemas existentes, o trânsito de pedestres também é uma questão de Educação.

Esquecem-se os motoristas condutores de quaisquer veículos, sejam eles particulares ou não, que ao estarem fora dele, transformam-se em pedestres.

Por esse motivo, entendemos que regras de sinalização mais consistentes e aplicação de penalidades mais severas podem contribuir para a diminuição das mortes de pedestres ocorridas no trânsito de nossa cidade, razão pela qual, solicito aos nobres pares, apoio a essa iniciativa.

  
**Claudio Fonseca**  
**Vereador**